



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.658 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.767/2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - ficha nº 09 –R\$ 13.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 07 –..... R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 19.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes a anulação parcial da dotação orçamentária como segue:

01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil – ficha nº 05.....R\$ 10.500,00

Elemento de despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 06.....R\$ 8.500,00

TOTAL R\$ 19.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 de novembro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO

Prefeito Municipal

Registrado e publicada na Prefeitura em 27/11/2014

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos